

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 20 de janeiro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da Divisão de Peroxigénios da FMC, pela One Equity Partners V, L.P.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **One Equity Partners V, L.P.** – entidade veículo gerida pela One Equity Partners e controlada, em última instância, pela *holding* financeira JP Morgan Chase & Co. A One Equity Partners está vocacionada para o investimento privado num vasto número de setores, desde a alimentação à tecnologia. A JP Morgan Chase opera no investimento bancário, serviços financeiros, banca comercial, gestão de ativos e *private equity*.
- **Divisão de Peroxigénios da FMC** – ativa na produção de peróxido de hidrogénio, persulfatos e ácido peracético, bem como de produtos de silicato para uma vasta variedade de aplicações químicas. Em Portugal, realiza vendas diretas de produtos de peróxido de hidrogénio, persulfatos, silicatos de sódio e ácido peracético.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 4/2014 – One Equity Partners / Divisão de Peroxigénios da FMC**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações  
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 24/01/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)